[QUEM É VOCÊ]

TODOS

[DE ONDE VOCÊ É?]

NACIONAL

[SUGESTÃO DE IMAGEM]

<https://www.shutterstock.com/pt/image-photo/favelas-rio-de-janeiro-brazil-788971510>

[CHAMADA]

**COMBATE À COVID-19: Comunidades e favelas recebem aumento de auxílio financeiro**

*Recursos liberados pelo Ministério da Saúde passa de R$ 14 milhões para R$ 21,3 milhões para atender solicitações de auxílio dos municípios*

[CORPO]

As comunidades e favelas brasileiras recebem reforço do Governo Federal para o enfrentamento à Covid-19. O Ministério da Saúde anunciou no fim de setembro o aumento do incentivo financeiro federal adicional *per capita.*

O recurso colaborará com o custeio das medidas necessárias para que equipes de Saúde da Família (ESF) e equipes de Atenção Primária tenham dados atualizados da população, facilitando a identificação precoce de casos de síndrome gripal. E ainda apoiar a integração com os Centros Comunitários de Referência para Enfrentamento da Covid-19; promoção de ações de mobilização social; e incentivo da atualização de dados de cadastro de pessoas que vivem em áreas de comunidades e favelas, principalmente as que integram grupos de risco.

Regulamentado por meio da Portaria n° 2.488, publicada no Diário Oficial da União, essa ação teve um impacto orçamentário aumentado de R$ 14 milhões para R$ 21,3 milhões após mais municípios terem solicitado o auxílio. Mais informações podem ser vista por meio do seguinte endereço (linkar [https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.488-de-18-de-setembro-de-2020-278696056]( https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.488-de-18-de-setembro-de-2020-278696056)).

A proposta é que o incentivo financeiro federal estimule pessoas que vivem em áreas de vulnerabilidade a atualizarem os cadastros no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito da Atenção Primária à Saúde.

Dessa forma, a ação fortalece a atuação das equipes de saúde da Atenção Primária e financia a busca ativa de informações e o monitoramento remoto nessas localidades.

Os recursos são transferidos do Fundo Nacional de Saúde aos municípios e ao Distrito Federal em parcela única e correspondem ao valor *per capita* de R$ 5,00 para cada pessoa com informação cadastral no Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB). O programa foi instituído pela Portaria nº 1.444, de 29 de maio de 2020. (link:<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-1.444-de-29-de-maio-de-2020-259414882>)

Fonte: Ministério da Saúde

Foto: Shutterstock

Fonte de pesquisa:<https://antigo.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/47514-ministerio-da-saude-aumenta-recursos-para-fortalecer-atendimento-em-comunidades-e-favelas>

SECOM DIGITAL REVISADO